



TERMO DE COMPROMISSO

Projeto Nº 29057

Projeto: ASSOCIAÇÃO RENASCER: MÚLTIPLOS TALENTOS II

Proponente: ASSOCIAÇÃO RENASCER

Endereço: AV. AMÉLIA CURY GABRIEL, 4701, JARDIM SORAIA, 15075-220, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP.

Email: projetos@associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER, CNPJ: 71.744.007/0001-66, legalmente representada por **APARECIDO FERREIRA PACHECO, Rg: 7546299-0, CPF: 428.673.558-34**, declara estar ciente da aprovação do projeto: "ASSOCIAÇÃO RENASCER: MÚLTIPLOS TALENTOS II", no Programa de Ação Cultural - ProAC ICMS, instituído pela Lei Estadual nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, estando habilitado a captar recursos por meio de incentivo fiscal, até o valor de **R\$225.278,24**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, em 29/02/2020, Págs. 35 E 36. Declaro ainda, que:

1. Conhece as normas da Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, bem como Resoluções e demais dispositivos referentes ao ProAC ICMS;;
2. Está ciente que deverá prestar esclarecimento, quando solicitado, à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e à Comissão de Análise de Projetos - CAP;
3. Está ciente de que alterações feitas ao projeto aprovado (ex: remanejamento de recursos superiores a 20% do valor das rubricas, ainda que o valor total do projeto não seja alterado, readequações orçamentárias, nome do projeto, ficha artístico-técnica, locais de realização, contrapartidas, etc.) deverão ser solicitadas formalmente e encaminhadas à Comissão de Análise de Projetos - CAP com a devida antecedência para análise e aprovação;
4. Está ciente de que alterações no cronograma de execução do projeto aprovado que impliquem em prorrogação da "data fim" deverão ser formalmente solicitadas à Direção Técnica do ProAC –ICMS com a devida antecedência para análise e aprovação;
5. Está ciente de que deverá solicitar à Assessoria de Imprensa e Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com a antecedência necessária, a aprovação do material de divulgação do projeto, bem como comunicar o início de sua execução;
6. Está ciente de que em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos será declarado inadimplente e não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Governo do Estado de São Paulo por um período de 5 (cinco) anos, conforme o Artigo 19 da Lei n.º 12.268, de 20 de fevereiro de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
GRUPO DE PROJETOS INCENTIVADOS - PROAC ICMS

Finalmente, informa que foi aberta em seu nome, a seguinte conta bancária no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para a execução do projeto: ASSOCIAÇÃO RENASCER: MÚLTIPLOS TALENTOS II e autoriza a Secretaria de Estado Cultura / ProAC ICMS, o acesso à conta para a obtenção de extratos de movimentação bancária e verificação de saldo.

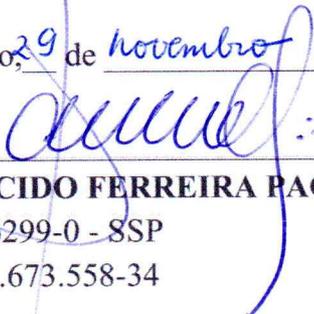
Banco do Brasil

Agência: 1510-5

Conta Movimentação: 151036-6

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é até a data do atestado de aprovação da Prestação de Contas do projeto pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

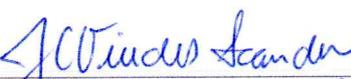


APARECIDO FERREIRA PACHECO

RG 7546299-0 - SSP

CPF 428.673.558-34

TESTEMUNHAS:

1) 	2) 
Nome <u>Josimara Cavagnoli</u>	Nome <u>Luis Henrique Lopes</u>
RG n° <u>32141954-6</u>	RG n° <u>30.335.847-8</u>
CPF n° <u>289.646.018-74</u>	CPF n° <u>278.150.608-70</u>